



PROJETO
SISTEMA DE
INFORMAÇÕES
PARA INFÂNCIA
E ADOLESCÊNCIA

FORMULAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE COLETA E GESTÃO DE DADOS



Fase 1 Módulo 1



INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

**PROJETO SISTEMA DE INFORMAÇÕES PARA INFÂNCIA
E ADOLESCÊNCIA - SIPIA - BRASIL**

**FORMULAÇÃO DOS INSTRUMENTOS
DE COLETA E GESTÃO DE DADOS**

Fase 1 - Módulo I

CONTRATO IPARDES/CBIA

CURITIBA

DEZEMBRO 1991

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

CARLOS ARTUR KRUGER PASSOS - Secretário

FERDINANDO SCHAUENBURG - Diretor Geral

IPARDES

MARIANO DE MATOS MACEDO - Diretor-Presidente

UBIRATAN ULISSES T. BARCELLOS - Secretário Geral

ELVINA MARIA SOARES CHAVES - Coordenadora de Pesquisa

JOSÉ MORAES NETO - Coordenador do Centro Estadual de Estatística

JORGE KHALIL MISKI - Coordenador do Centro de Treinamento para o Desenvolvimento

EQUIPE TÉCNICA

Valéria Villa Verde (socióloga) - coordenadora

Rosângela Diniz Chubak (socióloga)

Rosilda Leopoldino (socióloga)

Elyane Neme Alves (socióloga) - SEPL

APOIO TÉCNICO OPERACIONAL

Emílio Carlos Boschilia (analista de O & M), Luiza Pilati Lourenço (normalização bibliográfica)

Maria Cristina Ferreira (editoração), Norma Consuelo dos Santos (processamento de texto)

Luiza Eva Gouveia e Lademir Boaretto (digitação das planilhas), Cláudia F. B. Ortiz (conferência)

SUMÁRIO

LISTA DE SIGLAS.....	4
APRESENTAÇÃO.....	5
1 CONSIDERAÇÕES TÉCNICO-METODOLÓGICAS.....	6
2 RELAÇÃO DE OBJETOS E QUESTÕES PARA DISCUSSÃO DOS FORMULÁRIOS DE COLETA DO SIPIA.....	10
3 SISTEMATIZAÇÃO DOS DADOS DA PESQUISA DE CAMPO.....	27
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	50

LISTA DE SIGLAS

RMC	- Região Metropolitana de Curitiba
CEDIT	- Centro de Estudos, Diagnósticos e Indicação de Tratamento
FREI	- Fundação de Recuperação do Indigente
FASPAR	- Fundação de Ação Social do Paraná
PM	- Polícia Militar
DET. IND. PARAGUAI	- Detenção Indevida Paraguai
IML	- Instituto Médico Legal
JM	- Juizado de Menores
SERVIM	- Serviço de Integração do Menor
DPM	- Delegacia de Polícia Militar
REGIONAL	- Regionais da Prefeitura de Curitiba
HC	- Hospital de Clínicas
PS	- Posto de Saúde

APRESENTAÇÃO

Este documento apresenta relatório técnico decorrente do contrato estabelecido entre o Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social (IPARDES) e o Centro Brasileiro para a Infância e Adolescência (CBIA-PR), para o desenvolvimento da Fase 1, Módulo I, do Projeto Sistema de Informações para a Infância e Adolescência - SIPIA - Brasil.

O presente relatório está organizado em itens cuja disposição reproduz as fases do trabalho e seus resultados. As partes constitutivas desse documento são: - Considerações Técnico-Metodológicas; - Relação de Objetos e Questões para Discussão dos Formulários de Coleta do SIPIA; - Sistematização dos Dados da Pesquisa de Campo.

Nesta oportunidade, agradecemos a todas as pessoas que viabilizaram este trabalho. Na impossibilidade de citarmos nominalmente a todos, agredecemos ao Conselho Tutelar de Maringá, ao SOS - Criança de Foz do Iguaçu e a SOS - Criança de Curitiba, como representantes de todos aqueles que nos receberam e tornaram possível a concretização da pesquisa.

I CONSIDERAÇÕES TÉCNICO-METODOLÓGICAS

A realização da fase 1, módulo I, do Projeto SIPIA no Paraná procurou observar o princípio do projeto em nível nacional, qual seja, constituir um instrumento capaz de subsidiar o planejamento das políticas públicas sociais através de um sistema de informação homogeneizado, porém possibilitando apreender as especificidades intrínsecas a realidades sócio-econômicas diversas, tanto em nível estadual quanto nacional. Para tanto, buscou-se contextualizar as violações que crianças e adolescentes estão sujeitas através de algumas experiências concretas.

A metodologia proposta visou, assim, apreender as ocorrências e os procedimentos adotados por instituições que atuam como receptoras de denúncias ou queixas que caracterizam violações do direito da criança e do adolescente.

As instituições selecionadas para o trabalho de campo foram o Conselho Tutelar de Maringá, o SDS - Criança de Foz do Iguaçu e o SOS - Criança de Curitiba.

A necessidade de se conhecer as violações, o agressor e o agredido, levou, fundamentalmente, a uma análise qualitativa dos registros, de maneira a preservar, tanto quanto possível, a totalidade das informações disponíveis nas instituições pesquisadas. Com vistas a isso, foram empregados mecanismos diferenciados para a coleta de informações, dadas as especificidades encontradas.

A pesquisa teve início no município de Maringá, município-pólo da região em que se encontra. Maringá, além de se caracterizar como um município-referência, abriga o primeiro Conselho Tutelar do país. O levantamento dos dados se realizou entre os dias 21 e 25 de outubro, contemplando 139 registros de denúncias, caracterizados na

Lei 8069/90 e selecionados entre os atendimentos realizados. A dinâmica do trabalho com o menor nesse município é estruturada, pelo encaminhamento dado, em diferentes setores de atendimento: assistência social, pedagógico, psicológico e jurídico.

Os arquivos do SOS - Criança de Foz do Iguaçu foram pesquisados entre os dias 29 de outubro e 1º de novembro, totalizando 175 registros de denúncias, organizados nominalmente. Foz do Iguaçu, por ser um município de fronteira internacional, apresenta especificidades marcantes. O procedimento adotado pelo SOS - Criança, órgão vinculado à Secretaria Municipal da Criança, demonstra um entrosamento nas diversas instâncias de atendimento, o que resulta num encaminhamento único capaz de identificar o encerramento e/ou acompanhamento de cada caso.

Curitiba, por ser o município-sede da Região Metropolitana, apresenta uma problemática social típica das grandes cidades brasileiras. O levantamento nos arquivos do SOS-Criança em Curitiba transcorreu no período de 6 a 19 de novembro, abrangendo 396 denúncias. O trabalho deste órgão está estruturado basicamente para receber denúncias telefônicas, cuja procedência é averiguada através de visita local.

A pesquisa de campo desenvolvida nesses três municípios destacou particularidades, no sentido de resguardar aquilo que toma aspecto singular em cada instituição e cidade. Dessa forma, em Maringá, há incidências de casos como prostituição feminina e recâmbio para cidades vizinhas. Em Foz do Iguaçu, os casos mais recorrentes são os que se referem à mendicância e ao abandono, vinculados ao uso de tóxicos (cola, maconha e cocaína). Entretanto e, apesar de se saber do alto índice de prostituição de menores do sexo feminino nesse município, tal ocorrência não está contemplada no atendimento

prestado. Em Foz do Iguaçu, são recorrentes as denúncias de detenção no Paraguai, implicando um procedimento de âmbito diplomático.

No SOS - Criança de Curitiba predominam as denúncias de espancamento e abandono. É importante ressaltar que os casos que envolvem qualquer nível de infração legal por parte do menor estão excluídos deste atendimento, sendo encaminhados para outras instâncias jurídico-institucionais.

Nos três municípios, a recorrência de denúncias envolvendo menores do sexo masculino e de solicitações de informações em geral e, particularmente, sobre a aquisição de documentos (registro de nascimento, carteira de identidade, carteira de trabalho, etc.), significa uma variável expressiva de análise. Com relação às solicitações para aquisição de documentos, pode-se inferir que esta demanda associa-se à violação de direitos civis relativos às condições de cidadania, previstos constitucionalmente.

Os registros analisados permitem perceber a dispersão das informações, acabando por não retratar a violação do direito da criança e do adolescente em toda a sua dimensão. A denúncia, geralmente, enfoca a violação última que motivou a procura de auxílio, mas não se apreendem, nos registros, as violações a ela associadas.

Acrescente-se a essa dificuldade a pouca consistência na caracterização do menor e de sua trajetória, configurada na ausência de variáveis que possibilitem retratar o menor agredido nos seus direitos e a situação em que ocorre essa violação. Torna-se necessário suprimir lacunas que dizem respeito a cor, vínculo familiar, com destaque ao grau de parentesco, padronização dos conceitos utilizados e, principalmente, mais qualidade na caracterização do menor portador de deficiência, entre outras variáveis capazes de identificar a vítima, o direito violado e seu transgressor.

Os dados coletados foram transcritos em planilhas visando a uma melhor leitura do conjunto das informações. Entretanto, dadas as desigualdades de procedimentos verificadas nas instituições pesquisadas, há lacunas quanto aos campos disponíveis na planilha, já que esta foi elaborada com base nos registros da instituição que apresentou o maior número de informações: SOS - Criança de Curitiba.

No caso de Maringá, houve necessidade de elaborar uma planilha específica, uma vez que o Conselho Tutular daquele município adota metodologia de trabalho bastante diferenciada (ver item 3).

A análise e a discussão dos relatos e registros, somadas à sistematização das uniformizações em planilhas, objetivaram eleger variáveis e indicadores que viessem a se configurar como essenciais para caracterizar as recorrências e particularidades da clientela-alvo no Estado.

O trabalho desenvolvido resultou numa proposta de formulário denominado "Relação de Objetos e Questões para Discussão dos Formulários de Coleta do SIPIA" (ver item 2).

Finalmente, os elementos constitutivos desses procedimentos serviram de argumento para discussão e definição dos instrumentos de coleta e gestão de dados, objeto de análise do workshop, realizado nos dias 26, 27 e 28 de novembro, no Rio de Janeiro, sob a coordenação do GT SIPIA-BR, com participação dos estados conveniados.

2 RELAÇÃO DE OBJETOS E QUESTÕES PARA DISCUSSÃO DOS FORMULÁRIOS DE COLETA DO SIPIA

A discussão do rol de dados que deverão compor os instrumentos de coleta do Sistema de Informações Para a Infância e a Adolescência - Brasil - Sipia/BR foi orientada segundo os seguintes objetos formais:

- a) a ocorrência;
- b) o(s) menor(es) envolvido(s) na ocorrência;
- c) a violação original da ocorrência;
- d) as violações conexas ou associadas (conhecidas a partir da ocorrência original);
- e) providências tomadas de imediato;
- f) o promotor da violação;
- g) a família do menor;
- h) as pessoas conviventes no domicílio familiar;
- i) os responsáveis pelo menor;
- j) encaminhamento do problema;
- k) acompanhamento do programa.

A. CARACTERIZAÇÃO DA OCORRÊNCIA

O que dá origem à ação dos órgãos responsáveis pelo atendimento às violações dos direitos das crianças é a comunicação de uma ocorrência.

Enquanto objeto, as ocorrências serão caracterizadas através das seguintes variáveis:

A.1 - Número da ocorrência

A.2 - Data da ocorrência

A.3 - Órgão responsável pela anotação da ocorrência

A.4 - Município onde foi feita a anotação

A.5 - Canal de comunicação através do qual foi informada a ocorrência:

a) direto (no local da anotação)

b) telefone

c) carta

d) jornal

e) rádio

f) outro: -----

A.6 - Forma de comunicação:

a) informação apenas

b) denúncia

c) reclamação

d) orientação

e) outro: -----

A.7 - Número de menores envolvidos na ocorrência.

A.8 - Providência solicitada:

B. 0(S) MENOR(ES) ENVOLVIDO(S) NA OCORRÊNCIA

Em uma ocorrência poderão estar envolvidos um ou mais menores. Desta forma, para cada uma das ocorrência anotadas, deverá ser feita a caracterização do(s) menor(es) envolvido(s), conforme as seguintes variáveis:

B.1 - Nome completo do menor

B.2 - Data de nascimento ou respectiva tempo de vida
(Dia/Mês/Ano) ou (Anos, Meses e Dias)

B.3 - Sexo

B.4 - Cor

a) branca

b) preta

c) parda

d) Outra: -----

B.5 - Nome completo do pai

B.6 - Nome completo da mãe

B.7 - Nível de escolaridade

a) sem idade escolar

b) analfabeto

c) frequenta creche

d) 1º. grau completo

e) 1º. grau incompleto

B.8 - Situação escolar atual

a) está estudando

b) não está estudando

c) outro: -----

B.9 - Caso não estude, porque não o faz

B.10 - Período de freqüência às aulas

- a) manhã
- b) tarde

B.11 - Nome da escola que freqüenta

B.12 - Nome da professora

B.13 - Situação ocupacional

- a) formal
- b) informal
- c) não trabalha

B.14 - Caso trabalhe, que tipo de atividade desenvolve na
ocupação

B.15 - Onde mora atualmente

- a) rua, número
- b) entre ruas
- c) bairro
- d) referências auxiliares de endereço

B.16 - Com quem reside:

- a) pai
- b) mãe
- c) padastro
- d) madastro
- e) na rua
- f) em instituição
- g) outro: -----

B.17 - Houve ocorrência de ferimentos no menor?

B.18 - Em que parte do corpo e a forma do ferimento?

B.19 - Houve atendimento aos ferimentos?

B.20 - Onde foram atendidos os ferimentos?

C. A VIOLAÇÃO ORIGINAL DA OCORRÊNCIA

Uma ocorrência é formalizada a partir da comunicação de uma violação. À esta violação inicialmente comunicada denominar-se-á Violação Original da ocorrência. Enquanto objeto de registro, as violações originais serão caracterizadas pelo seguinte rol de dados:

C.1 - Tipo de violação?

- a) original
- b) associada (ver item 4, abaixo)

C.2 - Categoria da violação?

- a) agressão física
- b) agressão moral
- c) violência sexual
- d) atos libidinosos
- e) indução à prostituição
- f) indução ao uso de drogas
- g) negligência familiar
- h) cárcere privado
- i) exploração do trabalho do menor
- j) abandono
- l) outro:-----

C.3 - Descrição da ocorrência:

C.4 - Apropriada através de informação fornecida por:

- a) próprio menor
- b) pai/mãe
- c) responsável pelo menor
- d) parente;
- e) vizinho
- f) estranho ao menor
- g) outro:-----

C.5 - Data ou período de ocorrência da violação?

C.6 - Local onde ocorreu a violação?

C.7 - Endereço onde se deu a ocorrência?

C.8 - Categorização do(s) promotor(es) da violação:

- a) conduta do menor
- b) pai/mãe
- c) responsável pelo menor
- d) parente
- e) vizinho
- f) estranho ao menor
- g) sociedade
- h) estado
- i) outro:-----

C.9 - Houve comprovação da violação?

C.10 - Como foi feita a comprovação da violação?

C.11 - Forma de atendimento à esta violação:

- a)
- b)

C.12 - Foram comprovadas outras violações a partir desta que deu origem à ocorrência?

C.13 - Quantas outras violações foram constatadas?

D. AS VIOLACÕES CONEXAS OU ASSOCIADAS (CONHECIDAS A PARTIR DA OCORRÊNCIA ORIGINAL)

A partir da formalização de uma ocorrência e da respectiva verificação de uma violação podem ser constatadas outras violações. Estas podem ser até mais graves que a violação originalmente informada. Para efeito de organização do processo de apropriação dos dados, estas violações conhecidas a partir daquela originalmente comunicada serão denominadas como conexas ou associadas.

A caracterização das violações conexas ou associadas será feita com os mesmos dados definidos para a violação que originou a ocorrência, diferindo-se apenas o tipo (se original ou conexa).

E. PROVIDÊNCIAS TOMADAS DE IMEDIATO

A partir da verificação de uma violação, algumas providências devem ser tomadas, conforme o caso que se apresente. Estas providências serão caracterizadas em função dos processos desenvolvidos em relação a outros agentes pertinentes à solução do problema. Para cada um dos agentes/processos desenvolvidos em primeira instância deverá ser especificada a forma de ação operada, conforme o seguinte esquema:

- E.1 - Ocorrência não atendida:-----
- E.2 - Atendimento feito no local:-----
- E.3 - Encaminhamento a instituição de saúde:-----
- E.4 - Encaminhamento a órgão de segurança:-----
- E.5 - Contato com os pais ou responsáveis:-----
- E.6 - Orientação específica fornecida:-----
- E.7 - Outras providências:-----

F. O PROMOTOR DA VIOLAÇÃO

As violações podem ser perpetradas por um ou vários agentes combinados. Desta forma, desde o Estado até o indivíduo, o(s) promotor(es) devem ser caracterizados conforme o seguinte:

F.1 - Natureza do promotor da violação

- a) conduta do menor
- b) indivíduo isolado
- c) indivíduo associado a outro(s)
- d) indivíduo associado a instituição
- e) sociedade

F.2 - Denominação do promotor da violação

F.3 - Idade do promotor

F.4 - Sexo

F.5 - Grau de instrução

F.6 - Cor

F.7 - Endereço do promotor

F.8 - Ocupação

F.9 - Atividades ocupacionais

F.10 - Ramo de atividade

F.11 - Relação do promotor com o menor

- a) o próprio menor
- b) pai
- c) mãe
- d) padastro
- e) madastro
- f) irmão
- g) avô/avó
- h) parente
- i) vizinho
- j) patrão
- l) outra menor
- m) patrão
- n) outro: -----

F.8 - Motivo alegado pelo promotor da agressão

G. A FAMÍLIA DO MENOR

A família do menor, mesmo que este não esteja convivendo com a mesma, deve ser caracterizada conforme os seguintes dados:

G.1 - Endereço da família do menor

G.2 - Tipo de habitação na qual a família reside

- a) casa
- b) apartamento
- c) barraco
- d) quarto ou comodo
- e) improvisado

G.3 - Número de cômodos que a família ocupa na habitação

G.4 - Número de pessoas da família moradoras no domicílio

G.5 - Quantas famílias moram no domicílio

- a) somente a família do menor
- b) a família do menor e:_____ outra(s)

G.6 - Situação de ocupação do domicílio

- a) próprio (já acabou de pagar)
- b) próprio (não acabou de pagar)
- c) alugado
- d) cedido
- e) ocupado/invaso
- f) financiado

G.7 - Com quem o menor fica durante o dia?

- a) sozinho a maior parte do tempo
- b) com os irmãos mais velhos
- c) cuidando dos irmãos mais novos
- d) com vizinhos
- e) numa creche
- f) na rua a maior parte do tempo
- g) outros: _____

G.8 - Durante o dia, onde ficam os responsáveis pelo menor

- a) o responsável: _____
- b) a responsável: _____

H. AS PESSOAS CONVIVENTES NO DOMICÍLIO FAMILIAR

Caso o menor more com sua família, os seguintes dados devem ser apropriados para cada um dos indivíduos conviventes no domicílio:

H.1 - Nome de referência

H.2 - Sexo

H.3 - Idade

H.4 - Relação de parentesco com o menor

H.5 - Grau de instrução

H.6 - Situação escolar atual

H.7 - Rendimentos brutos atuais (mês da ocorrência)

I. OS RESPONSÁVEIS PELO MENOR

Os responsáveis pelo menor (o homem e a mulher), caso conhecidos, devem ser caracterizados conforme o seguinte rol de dados:

a - HOMEM

Ia.1 - Nome completo

Ia.2 - Idade

Ia.3 - Sexo

Ia.4 - Grau de instrução

Ia.5 - Relação de parentesco com o menor

Ia.6 - Local de trabalho

Ia.7 - Ocupação principal

Ia.8 - Atividades que desenvolve na ocupação principal

Ia.9 - Situação previdenciária

b - MULHER

Ib.1 - Nome completo

Ib.2 - Idade

Ib.3 - Sexo

Ib.4 - Grau de instrução

Ib.5 - Relação de parentesco com o menor

Ib.6 - Local de trabalho

Ib.7 - Ocupação principal

Ib.8 - Atividades que desenvolve na ocupação principal

Ib.9 - Situação previdenciária

c - Estado civil dos responsáveis

- a) Casados
- b) Amasiados
- c) Irmãos
- d) Outra: _____

J. ENCaminhamento do problema

Além da providências iniciais de emergência, a ocorrência poderá resultar em alguns processos segundo os quais se dá encaminhamento ao mesmo. O(s) encaminhamentos do problema deve ser caracterizado conforme os processos e agentes envolvidos.

J.1 - Encaminhamento junto à família:_____

J.2 - Encaminhamento junto a instituições:_____

J.3 - Encaminhamento junto ao programa:_____

J.4 - Outra forma de encaminhamento:_____

K. ACOMPANHAMENTO DO PROBLEMA

3 SISTEMATIZAÇÃO DOS DADOS DA PESQUISA DE CAMPO

MARINGÁ - REGISTRO DE QUEIXAS E DENÚNCIAS

Nº DE CASOS	CAUSA DO REGISTRO	AGENTE CAUSADOR	ENCAMINHAMENTO
21	Comportamento inadequado	Conduta	Visitas domiciliares, para escolas, trabalhos, e escola-trabalho
49	Negligência familiar	Pais ou responsáveis	-
06	Prostituição	Sociedade	Constituição de grupo para cursos e programas de emprego
05	Prostituição	Pais ou responsáveis	Constituição de grupo para cursos e programas de emprego
07	Prostituição	Conduta	Constituição de grupo para cursos e programas de emprego
01	Embriaguez	Pais ou responsáveis	-
01	Abandono	Sociedade	Para parentes ou instituição
07	Abandono	Pais ou responsáveis	Para parentes ou instituição
01	Tóxico - droga	Pais ou responsáveis	Internamento por período, acompanhamento pais, escola profis.
02	Tóxico droga	Conduta	Internamento por período, acompanhamento pais, escola profis.
02	Desaparecimento	Pais ou responsáveis	-
02	Mendicância	Pais ou responsáveis	-
03	Mendicância	Conduta	-
01	Prossicuidade	Pais ou responsáveis	-
01	Fuga - negligência	Sociedade	-
04	Fuga - negligência	Pais ou responsáveis	-
07	Fuga - negligência	Conduta	-
06	Atividade irregular	Conduta	-
02	Furtos - rebeldia	Sociedade	Escola regular e profissionalizante
05	Furtos - rebeldia	Pais ou responsáveis	Escola regular e profissionalizante
03	Furtos - rebeldia	Conduta	Escola regular e profissionalizante
01	Troca de guarda	Estado	-
01	Troca de guarda	Conduta	-
01	Furtos e tóxicos	Conduta	Intern., escola profissionalizante
01	Maus tratos	Pais ou responsáveis	-
01	Aborto provocado	Sociedade	-
02	Espancamento	Pais ou responsáveis	Acompanhamento psicológico
01	Termo de guarda	Estado	Ao juizado
02	Informações/carteira de trabalho, jurídicas	Pais ou responsáveis	-
02	Informações/carteira de trabalho, jurídicas	Conduta	-
05	Sub-emprego	Estado	Para progr. especializados, escola
01	Sub-emprego	Pais ou responsáveis	Para progr. especializados, escola
03	Comportamento rebelde	Pais ou responsáveis	A escolas, e profissionalizantes
04	Comportamento rebelde	Conduta	A escolas, e profissionalizantes
01	Agressão física	Pais ou responsáveis	-
02	Homossexualismo	Pais ou responsáveis	Para tratamento
03	Homossexualismo	Conduta	Para tratamento
07	Rebelde	Pais ou responsáveis	Acomp. para família e escolas
02	Rebelde	Conduta	Acomp. para família e escolas
01	Estupro	Pais ou responsáveis	Atendimento psicológico
01	Discriminação (cor)	Sociedade	-
01	Discriminação (cor)	Conduta	-
Diversos	Solicitações documentação em geral*	-	-
Diversos	Solicitações para encaminhamento*	-	-
Diversos	Solicitações pedido de orientação pelos pais ou respons.*	-	-

*São diversas solicitações: passagens, documentação, escola, escola especializada, emprego, abrigo, internamento, orientação para programas, etc. O encaminhamento é direcionado à solicitação

FAT 40 | BIANCHI - REGISTRO DE SUECAS E REPRODUÇÕES

FDT DO CIRCUITO - REGISTRO DE QUESTAS E DENUNCIA

FIM DO TURNO - REGISTRO DE SUCESSOS E DE AUSÊNCIAS

FAT DO CRIME - REGISTRO DE Ocorrências

Nº	SEXO	FAZIA ETÁRIA	ESTADO	VÍNCULO FAMILIAR	RESPONDE	TRABALHO	OCORRÊNCIA	AGENTE CRIMINOSO	ENCERAMENTO			
									PAÍS	(Cont)	SOC/ESTAD	IDEAL
751	X	X	X	X	X	X	Industrial	X	X	X	X	Delegacia, rádio, forca
761	X	X	X	X	X	X	Desaparecimento					
771	X	X	X	X	X	X	Resto		X	X	X	
771	X	X	X	X	X	X	Pedido de socorro		X	X	X	Escola especializada
781	X	X	X	X	X	X	Evacuamento		X	X	X	
791	X	X	X	X	X	X	Rua	X	X	X	X	Identificação e drogas
801	X	X	X	X	X	X	Exploração trabalho menor		X	X	X	
811	X	X	X	X	X	X	Exploração trabalho menor		X	X	X	
821	X	X	X	X	X	X	Rua	X	X	X	X	Toxico
831	X	X	X	X	X	X	Deslocamento domicílio fort.		X	X	X	
841	X	X	X	X	X	X	Esquecimento		X	X	X	
851	X	X	X	X	X	X	Rua	X	X	X	X	Melhorias social (caso dos trav).
861	X	X	X	X	X	X	Melhorias		X	X	X	
871	X	X	X	X	X	X	Rebelião		X	X	X	
881	X	X	X	X	X	X	Internamente escolar		X	X	X	
891	X	X	X	X	X	X	Aluno solicita carteira ambiental		X	X	X	
901	X	X	X	X	X	X	Melhorias		X	X	X	
911	X	X	X	X	X	X	Rua	X	X	X	X	Melhorias
921	X	X	X	X	X	X	Reabilitação		X	X	X	
931	X	X	X	X	X	X	Festa Servim, homossexualismo		X	X	X	
941	X	X	X	X	X	X	Vendedores ambulantes		X	X	X	Menor quer carteira de trabalho
951	X	X	X	X	X	X	Evacuamento e violência		X	X	X	
961	X	X	X	X	X	X	Rua	X	X	X	X	Menor com propriedade
971	X	X	X	X	X	X	Meio escola		X	X	X	Mae tem sete filhos a fatica e de mais velho
981	X	X	X	X	X	X	Brincadeira rasteira na mae		X	X	X	Mãe abandonou filha com menor
991	X	X	X	X	X	X	Aluno de drogas		X	X	X	
1001	X	X	X	X	X	X	Uso de drogas		X	X	X	
1001	X	X	X	X	X	X	Oriente es ambiente impróprio		X	X	X	Assistência Jurídica

POR DO ISUOU - REGISTRO DE QUESTÕES E SOLUÇÕES

SEQ	FAIXA ETÁRIA	ESTADO	ÍNDICULO FAMILIAR	RESPOSTA	TIPOLOGIA	OCCORRÊNCIA	AGENTE CAUSADOR	
401	10 a 15	1 a 10	SAREL	Pai Mae	IS/Principal			1 País 1 Com 1 Soc. / Estado ou Identi
402	10 a 15/II	1 a 10	IS/Principal	ISim/Mais/Sim/Nao				1 Soc. / Estado ou Identi
403	10 a 15/III	1 a 10	Esp. I					1 Resp. I
404	10 a 15	1 a 10						
405	10 a 15	1 a 10						
406	10 a 15	1 a 10						
407	10 a 15	1 a 10						
408	10 a 15	1 a 10						
409	10 a 15	1 a 10						
410	10 a 15	1 a 10						
411	10 a 15	1 a 10						
412	10 a 15	1 a 10						
413	10 a 15	1 a 10						
414	10 a 15	1 a 10						
415	10 a 15	1 a 10						
416	10 a 15	1 a 10						
417	10 a 15	1 a 10						
418	10 a 15	1 a 10						
419	10 a 15	1 a 10						
420	10 a 15	1 a 10						
421	10 a 15	1 a 10						
422	10 a 15	1 a 10						
423	10 a 15	1 a 10						
424	10 a 15	1 a 10						
425	10 a 15	1 a 10						
426	10 a 15	1 a 10						
427	10 a 15	1 a 10						
428	10 a 15	1 a 10						
429	10 a 15	1 a 10						
430	10 a 15	1 a 10						
431	10 a 15	1 a 10						
432	10 a 15	1 a 10						
433	10 a 15	1 a 10						
434	10 a 15	1 a 10						
435	10 a 15	1 a 10						
436	10 a 15	1 a 10						
437	10 a 15	1 a 10						
438	10 a 15	1 a 10						
439	10 a 15	1 a 10						
440	10 a 15	1 a 10						
441	10 a 15	1 a 10						
442	10 a 15	1 a 10						
443	10 a 15	1 a 10						
444	10 a 15	1 a 10						
445	10 a 15	1 a 10						
446	10 a 15	1 a 10						
447	10 a 15	1 a 10						
448	10 a 15	1 a 10						
449	10 a 15	1 a 10						
450	10 a 15	1 a 10						
451	10 a 15	1 a 10						
452	10 a 15	1 a 10						
453	10 a 15	1 a 10						
454	10 a 15	1 a 10						
455	10 a 15	1 a 10						
456	10 a 15	1 a 10						
457	10 a 15	1 a 10						
458	10 a 15	1 a 10						
459	10 a 15	1 a 10						
460	10 a 15	1 a 10						
461	10 a 15	1 a 10						
462	10 a 15	1 a 10						
463	10 a 15	1 a 10						
464	10 a 15	1 a 10						
465	10 a 15	1 a 10						
466	10 a 15	1 a 10						
467	10 a 15	1 a 10						
468	10 a 15	1 a 10						
469	10 a 15	1 a 10						
470	10 a 15	1 a 10						
471	10 a 15	1 a 10						
472	10 a 15	1 a 10						
473	10 a 15	1 a 10						
474	10 a 15	1 a 10						
475	10 a 15	1 a 10						
476	10 a 15	1 a 10						
477	10 a 15	1 a 10						
478	10 a 15	1 a 10						
479	10 a 15	1 a 10						
480	10 a 15	1 a 10						
481	10 a 15	1 a 10						
482	10 a 15	1 a 10						
483	10 a 15	1 a 10						
484	10 a 15	1 a 10						
485	10 a 15	1 a 10						
486	10 a 15	1 a 10						
487	10 a 15	1 a 10						
488	10 a 15	1 a 10						
489	10 a 15	1 a 10						
490	10 a 15	1 a 10						
491	10 a 15	1 a 10						
492	10 a 15	1 a 10						
493	10 a 15	1 a 10						
494	10 a 15	1 a 10						
495	10 a 15	1 a 10						
496	10 a 15	1 a 10						
497	10 a 15	1 a 10						
498	10 a 15	1 a 10						
499	10 a 15	1 a 10						
500	10 a 15	1 a 10						
501	10 a 15	1 a 10						
502	10 a 15	1 a 10						
503	10 a 15	1 a 10						
504	10 a 15	1 a 10						
505	10 a 15	1 a 10						
506	10 a 15	1 a 10						
507	10 a 15	1 a 10						
508	10 a 15	1 a 10						
509	10 a 15	1 a 10						
510	10 a 15	1 a 10						
511	10 a 15	1 a 10						
512	10 a 15	1 a 10						
513	10 a 15	1 a 10						
514	10 a 15	1 a 10						
515	10 a 15	1 a 10						
516	10 a 15	1 a 10						
517	10 a 15	1 a 10						
518	10 a 15	1 a 10						
519	10 a 15	1 a 10						
520	10 a 15	1 a 10						
521	10 a 15	1 a 10						
522	10 a 15	1 a 10						
523	10 a 15	1 a 10						
524	10 a 15	1 a 10						
525	10 a 15	1 a 10						
526	10 a 15	1 a 10						
527	10 a 15	1 a 10						
528	10 a 15	1 a 10						
529	10 a 15	1 a 10						
530	10 a 15	1 a 10						
531	10 a 15	1 a 10						
532	10 a 15	1 a 10						
533	10 a 15	1 a 10						
534	10 a 15	1 a 10						
535	10 a 15	1 a 10						
536	10 a 15	1 a 10						
537	10 a 15	1 a 10						
538	10 a 15	1 a 10						
539	10 a 15	1 a 10						
540	10 a 15	1 a 10						
541	10 a 15	1 a 10						
542	10 a 15	1 a 10						
543	10 a 15	1 a 10						
544	10 a 15	1 a 10						
545	10 a 15	1 a 10						
546	10 a 15	1 a 10						
547	10 a 15	1 a 10						
548	10 a 15	1 a 10						
549	10 a 15	1 a 10						
550	10 a 15	1 a 10						
551	10 a 15	1 a 10						
552	10 a 15	1 a 10						
553	10 a 15	1 a 10						
554	10 a 15	1 a 10						
555	10 a 15	1 a 10						
556	10 a 15	1 a 10						
557	10 a 15	1 a 10						
558	10 a 15	1 a 10						
559	10 a 15	1 a 10						
560	10 a 15	1 a 10						
561	10 a 15	1 a 10						
562	10 a 15	1 a 10						
563	10 a 15	1 a 10						
564	10 a 15	1 a 10						
565	10 a 15	1 a 10						
566	10 a 15	1 a 10						
567	10 a 15	1 a 10						
568	10 a 15	1 a 10						
569	10 a 15	1 a 10						
570	10 a 15	1 a 10						
571	10 a 15	1 a 10						
572	10 a 15	1 a 10						
573	10 a 15	1 a 10						
574	10 a 15	1 a 10						
575	10 a 15	1 a 10						
576	10 a 15	1 a 10						
577	10 a 15	1 a 10						
578	10 a 15	1 a 10						
579	10 a 15	1 a 10						
580	10 a 15	1 a 10						
581	10 a 15	1 a 10						
582	10 a 15	1 a 10						
583	10 a 15	1 a 10						
584	10 a 15	1 a 10						
585	10 a 15	1 a 10						
586	10 a 15	1 a 10						
587	10 a 15	1 a 10						
588	10 a 15	1 a 10						
589	10 a 15	1 a 10						
590	10 a 15	1 a 10						
591	10 a 15	1 a 10						
592	10 a 15	1 a 10						
593	10 a 15	1 a 10						
594	10 a 15	1 a 10						
595	10 a 15	1 a 10						
596	10 a 15	1 a 10						
597	10 a 15	1 a 10						
598	10 a 15	1 a 10						
599	10 a 15	1 a 10						
600	10 a 15	1 a 10						
601	10 a 15	1 a 10						
602	10 a 15	1 a 10						
603	10 a 15	1 a 10						
604	10 a 15	1 a 10						
605	10 a 15	1 a 10						
606	10 a 15	1 a 10						
607	10 a 15	1 a 10						
608	10 a 15	1 a 10						
609	10 a 15	1 a 10						
610	10 a 15							

FAT 001 JUICIO - REGISTRO DE COLETA E DEPOIMENTO

FAT 0018200 - REGISTRO DE ACÉITAS E GRAMÍFICAS

CÓDIGO - REGISTRO DE VIEJAS E DEMONIAS

05/11/14 - REGISTRO DE QUESTAS E SERVICIOS

9816124 - MUSICALES DE RIA ESTAS E PESQUISAS

SEQ	FATIA ENERGIA	ESTRUT.	INVALOR FAMILIA	RESPOSTA	DIAGNOSTICO	CONFERENCIA	AGENTE CAUSADOR	
16	1 1 1 1 1 1 1 1 1	1 1 1 1 1 1 1 1 1	SAÚDE	Pai e filha				
	1 1 1 1 1 1 1 1 1	1 1 1 1 1 1 1 1 1	SAÚDE	Principal		Associada	1 1 1 País (Con)	ENCONTRAMENTO
	1 1 1 1 1 1 1 1 1	1 1 1 1 1 1 1 1 1	SAÚDE				1 Soc. /Estado / ou Munic	
	1 1 1 1 1 1 1 1 1	1 1 1 1 1 1 1 1 1	SAÚDE				1 Esp. / I	
76	1 1 1 1 1 1 1 1 1	1 1 1 1 1 1 1 1 1	EX	1 X	1 X (Problema relacionamento mãe, filha)			
77	1 1 1 1 1 1 1 1 1	1 1 1 1 1 1 1 1 1	EX	1 X	1 X (família, abandonado)			1 Entrega ao Cedit
78	1 1 1 1 1 1 1 1 1	1 1 1 1 1 1 1 1 1	EX	1 X	1 X (Abandono)			1 Entrega ao Cedit
79	1 1 1 1 1 1 1 1 1	1 1 1 1 1 1 1 1 1	EX	1 X	1 X (Abandono da mãe)			1 Menores queira continuar na sua
80	1 1 1 1 1 1 1 1 1	1 1 1 1 1 1 1 1 1	EX	1 X	1 X (Estupro e medicina)			1 História espúria e obriga filhos da mulher a mendigar
81	1 1 1 1 1 1 1 1 1	1 1 1 1 1 1 1 1 1	EX	1 X	1 X (Beber de rua, alcoolizado)			1 Foi encaminhado ao hospital e Cedit
82	1 1 1 1 1 1 1 1 1	1 1 1 1 1 1 1 1 1	EX	1 X	1 X (Fazendo ameaça ao bairro)			1 Foi advertido sobre comportamento, encaminhado Regional
83	1 1 1 1 1 1 1 1 1	1 1 1 1 1 1 1 1 1	EX	1 X	1 X (Mais aditivos cínicos)			1 Fui orientados a não levar crianças pr incisamente a nônia
84	1 1 1 1 1 1 1 1 1	1 1 1 1 1 1 1 1 1	EX	1 X	1 X (Início do parto)			1 Menor casou por gravidez, terceiro filho, Região do nascido
85	1 1 1 1 1 1 1 1 1	1 1 1 1 1 1 1 1 1	EX	1 X	1 X (Fuga de casa)			1 Menor alcoolatra, foi desvinculada a família
86	1 1 1 1 1 1 1 1 1	1 1 1 1 1 1 1 1 1	EX	1 X	1 X (Mae maltratando crianças)			1 Mae cipras cultiva filhos na rua, receberam orientação
87	1 1 1 1 1 1 1 1 1	1 1 1 1 1 1 1 1 1	EX	1 X	1 X (Comportamento cíndice)			1 Mae dissidente persistente filha, não suporta mais convívio
88	1 1 1 1 1 1 1 1 1	1 1 1 1 1 1 1 1 1	EX	1 X	1 X (Mae abandonou outras casas)			1 Mae trocou condições financeiras encontrada na roda principal crimes
89	1 1 1 1 1 1 1 1 1	1 1 1 1 1 1 1 1 1	EX	1 X	1 X (Mae tratou maltrato no filho)			1 Filho confirma, seu nome é vici, ent. a Regional
90	1 1 1 1 1 1 1 1 1	1 1 1 1 1 1 1 1 1	EX	1 X	1 X (Fuga de casa)			1 Mae. Cedit, menino não sabia inferior da família
91	1 1 1 1 1 1 1 1 1	1 1 1 1 1 1 1 1 1	EX	1 X	1 X (Fuga de casa)			1 Mae sabia seu endereço, foi enc. ao Cedit
92	1 1 1 1 1 1 1 1 1	1 1 1 1 1 1 1 1 1	EX	1 X	1 X (Fuga institucional)			1 Encaminhamento de volta
93	1 1 1 1 1 1 1 1 1	1 1 1 1 1 1 1 1 1	EX	1 X	1 X (Menor gravida tem exíta familiar/familiar que denuncia era viciada)			1 Encaminhado a Regional
94	1 1 1 1 1 1 1 1 1	1 1 1 1 1 1 1 1 1	EX	1 X	1 X (Menor agredida por padastro)			1 Mae saiu de casa comedor, patrasto bebe e agride mãe e filhos
95	1 1 1 1 1 1 1 1 1	1 1 1 1 1 1 1 1 1	EX	1 X	1 X (Menor perdido)			1 Foi localizado /apartir
96	1 1 1 1 1 1 1 1 1	1 1 1 1 1 1 1 1 1	EX	1 X	1 X (Agredido pela mãe/maltratado/Fratura de braço, entrobraço)			1 Foi encaminhado ao IML e juizaria de menor
97	1 1 1 1 1 1 1 1 1	1 1 1 1 1 1 1 1 1	EX	1 X	1 X (menor precisa escola integral)			1 Mae trabalha dia tem onde deixar crianças
98	1 1 1 1 1 1 1 1 1	1 1 1 1 1 1 1 1 1	EX	1 X	1 X (Filho tratado no círculo)			1 Desmata Filho
99	1 1 1 1 1 1 1 1 1	1 1 1 1 1 1 1 1 1	EX	1 X	1 X (Gravata rebeldia)	1 Crimes, nascimento entre filhos		
100	1 1 1 1 1 1 1 1 1	1 1 1 1 1 1 1 1 1	EX	1 X	1 X (Gravata aposta da mãe)			1 Demacia falsa

CRITICA - REGISTRO DE QUEIXAS E DENÚNCIAS

SEQ	FAIXA ETÁRIA	ESTADO	PRINCIPAL FRONTEIRA	TRAMITOU	OCORRÊNCIA	AGENTE CARGADO	SUSPEIÇÃO
				RESPON.			
300	100 7 15	E	1	SAZU	Pai / Mae /	1 Pais (Com)	
	100 10/10	E	1 a 15/15/15	Ex. (SAZU) Com / Seu / Sua /	(Principal)	Associação	1 Soc. (Estado) ou 100/100
	100 10/10	E	1 a 15/15/15	(SAZU)(SAZU)			1 Regional
301	31 31	E	21 28	1	1 X 1 X 1	1 X (Conflito entre irmãos)	
302	31 31	E	11 11	1 X 1 X 1	1 X 1 X 1	1 X (Conflito entre irmãos e mulher/Outra apressou filha)	
303	21 21	E	11 11	1 X 1 X 1	1 X 1 X 1	1 X (Padrasto foge /centena/tumor)	
304	31 31	E	11 11	1 X 1 X 1	1 X 1 X 1	1 X (Maficacia, rebente/pai ciganal)	1 Caso de reincidência
305	31 31	E	11 11	1 X 1 X 1	1 X 1 X 1		Denúncia falsa
306	31 31	E	11 11	1 X 1 X 1	1 X 1 X 1		1 S/Indispõivel
307	31 31	E	11 11	1 X 1 X 1	1 X 1 X 1	1 X (Mediate menor /fui)	Requer SOC não localizou
308	31 31	E	11 11	1 X 1 X 1	1 X 1 X 1	1 X (Menor de mta)	
309	31 31	E	11 11	1 X 1 X 1	1 X 1 X 1	1 X (Estupro ocorre)	Padrasto estupra filha 10 caso foi ao RL
310	31 31	E	11 11	1 X 1 X 1	1 X 1 X 1	1 X (Abuso de psicodrog)	De outro estado,menos envolve Credit-Off
311	31 31	E	11 11	1 X 1 X 1	1 X 1 X 1	1 X (Agressivo/espôla foge do casal)	
312	31 31	E	11 11	1 X 1 X 1	1 X 1 X 1	1 X (Homem embrigado)	1 X (Foi levado ao hospital)
313	31 31	E	11 11	1 X 1 X 1	1 X 1 X 1	1 X (Deixa na casa de amiga, esquadrinhada)	1000 abertura conversar com prima
314	31 31	E	11 11	1 X 1 X 1	1 X 1 X 1	1 X (Ponta de crinaco)	Denúncia que criança de dois meses estava sendo vendida
315	31 31	E	11 11	1 X 1 X 1	1 X 1 X 1	1 X (Ponta agredida por policial)	1000 denuncia bezerra toró 1 X (Foi encaminhada ao Credit)
316	31 31	E	11 11	1 X 1 X 1	1 X 1 X 1	1 X (Homens abandonados)	
317	31 31	E	11 11	1 X 1 X 1	1 X 1 X 1	1 X (5 meses no lugar imóvel)	Denúncia: Não temos necessidades os senhores
318	31 31	E	11 11	1 X 1 X 1	1 X 1 X 1	1 X (Bebê de casa pelo pai)	1000 lucas/p/credit,menos não quer,referir ficar com parentes
319	31 31	E	11 11	1 X 1 X 1	1 X 1 X 1	1 X (Dois fratres)	1 X (Pai agrediu filha,case resolvido fui a lá vez,arrependeu-se)
320	31 31	E	11 11	1 X 1 X 1	1 X 1 X 1	1 X (Deixar a procura de creche)	1 X (Mas trabalha precisa deixar os filhos na creche,nao ha vagas)
321	31 31	E	11 11	1 X 1 X 1	1 X 1 X 1	1 X (Pai abusiva rejeita filha)	1 X (Filha aposta da mãe, Encaminhada para Unimed)
322	31 31	E	11 11	1 X 1 X 1	1 X 1 X 1	1 X (Entregue o menor)	10 caso foi levado a escola, a mãe justificou a filha roubou
323	31 31	E	11 11	1 X 1 X 1	1 X 1 X 1	1 X (Espaçamento)	1 X (Medicamento psicologa)
324	31 31	E	11 11	1 X 1 X 1	1 X 1 X 1	1 X (Festa, drinque,cigarro entrecoc)	1 X (Utilizado de nenhos)
325	31 31	E	21 31	1 X 1	1 X 1 X 1	1 X (Empaixado, p/ai alcoolico)	

DIS 118. Dois meninos sequestrados na casa de vizinhos que levou suspeito que cuidava de crianças que não foi buscar e a quinta foi dada dois dias depois.

(21). Ameaça de um menino e de sua vizinha rejeita a filha para ver seu comportamento.

CARTILHA - REGISTRO DE Ocorrências e Demanda

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	
100	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
101	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
102	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
103	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
104	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
105	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
106	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
107	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
108	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	

BRUNNEN · 1513100 · 9783765547910

Q5: 151. Esser de entre Estado portador de C. Infecção e C. Infecção leve é o processo de trabalho?

ES4. Brigos constantes na escola. Diretor pediu informações e orientações ao DCE

(58. Gravidez esterpeada não reconhece agressor (homicídio não identificado)

III. Menor prescripció i orientació i major tendència de utilitzar apels abans que la familia pels serveis.

112. *Geometridae* (cont.)

201104 - REGISTRO DE AUSENCIAS Y PENALIDADES

GTS-175. (Última retinada da família, mãe gravida 3 meses abastecida de leite e com peso 4000g)

176. Caso referente ao 152 em expansão e alcoholatranse abastecimento fármacos, deve ser devidamente

127. O iugă reînăudă familiarizare deosebită cu jocul, mai căzut într-o stare de stres.

170. Da solicita guarda de sobrinhos (2 a 3 anos) temporária para sua filha.

183. Examinando una adoración familiar a psicología

164. Ser solteira, pretisa trabalhar não tem como ser decisiva crônica e tirar o direito intelectual.

188. Formas de 1 amo e suas vers.

Q3: 10. Casa solicitada pelo SOS 3, faixa social encontrada no Sistel, suspeita de prestatícios. Família não quer receber-lá, esta hora de casa lá está tempo.

241. Filha adotiva com porto rebelde, família com 3 irmãos sendo 1 adotivo e 2 filhos de sua madrasta e avó

292. Nenhum estado pelo país é autorizado a exercer fiscalização sobre mercadorias aduaneiras SIS. Tícos de bens só se pode

grana de prefeitura para que o menor pudesse frequentar.

295. Pelo caso seguinte é seu 2 filhos, nesse teste de um menor criado por sua, ele foi condonado por esta sua ex-mulher para Regional para buscar escola.

QUEM SÃO - ESTÍLO DE VIDA E DIVERSAS

005 212, has gravida de 4 veces con 4 hijos de 2 meses, don 2 hijos e uno ir para Telecabo Iztapa.

2)4. Renovar seu carteiro 5 trouxas, para desempenhar tarefa da pol. Regional, vai atender à leg.

223. Crimina perdida vista de outro município não pode impor enterro.

22. Adelgazarte visto de dentro espiritualmente, con el resultado de la ciudad.

DIREITOS - REGISTRO DE MULHERES E DÉMONIAS

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100	101	102	103	104	105	106	107	108	109	110	111	112	113	114	115	116	117	118	119	120	121	122	123	124	125	126	127	128	129	130	131	132	133	134	135	136	137	138	139	140	141	142	143	144	145	146	147	148	149	150	151	152	153	154	155	156	157	158	159	160	161	162	163	164	165	166	167	168	169	170	171	172	173	174	175	176	177	178	179	180	181	182	183	184	185	186	187	188	189	190	191	192	193	194	195	196	197	198	199	200	201	202	203	204	205	206	207	208	209	210	211	212	213	214	215	216	217	218	219	220	221	222	223	224	225	226	227	228	229	230	231	232	233	234	235	236	237	238	239	240	241	242	243	244	245	246	247	248	249	250	251	252	253	254	255	256	257	258	259	260	261	262	263	264	265	266	267	268	269	270	271	272	273	274	275	276	277	278	279	280	281	282	283	284	285	286	287	288	289	290	291	292	293	294	295	296	297	298	299	300	301	302	303	304	305	306	307	308	309	310	311	312	313	314	315	316	317	318	319	320	321	322	323	324	325	326	327	328	329	330	331	332	333	334	335	336	337	338	339	340	341	342	343	344	345	346	347	348	349	350	351	352	353	354	355	356	357	358	359	360	361	362	363	364	365	366	367	368	369	370	371	372	373	374	375	376	377	378	379	380	381	382	383	384	385	386	387	388	389	390	391	392	393	394	395	396	397	398	399	400	401	402	403	404	405	406	407	408	409	410	411	412	413	414	415	416	417	418	419	420	421	422	423	424	425	426	427	428	429	430	431	432	433	434	435	436	437	438	439	440	441	442	443	444	445	446	447	448	449	450	451	452	453	454	455	456	457	458	459	460	461	462	463	464	465	466	467	468	469	470	471	472	473	474	475	476	477	478	479	480	481	482	483	484	485	486	487	488	489	490	491	492	493	494	495	496	497	498	499	500	501	502	503	504	505	506	507	508	509	510	511	512	513	514	515	516	517	518	519	520	521	522	523	524	525	526	527	528	529	530	531	532	533	534	535	536	537	538	539	540	541	542	543	544	545	546	547	548	549	550	551	552	553	554	555	556	557	558	559	560	561	562	563	564	565	566	567	568	569	570	571	572	573	574	575	576	577	578	579	580	581	582	583	584	585	586	587	588	589	590	591	592	593	594	595	596	597	598	599	600	601	602	603	604	605	606	607	608	609	610	611	612	613	614	615	616	617	618	619	620	621	622	623	624	625	626	627	628	629	630	631	632	633	634	635	636	637	638	639	640	641	642	643	644	645	646	647	648	649	650	651	652	653	654	655	656	657	658	659	660	661	662	663	664	665	666	667	668	669	670	671	672	673	674	675	676	677	678	679	680	681	682	683	684	685	686	687	688	689	690	691	692	693	694	695	696	697	698	699	700	701	702	703	704	705	706	707	708	709	710	711	712	713	714	715	716	717	718	719	720	721	722	723	724	725	726	727	728	729	730	731	732	733	734	735	736	737	738	739	740	741	742	743	744	745	746	747	748	749	750	751	752	753	754	755	756	757	758	759	760	761	762	763	764	765	766	767	768	769	770	771	772	773	774	775	776	777	778	779	770	771	772	773	774	775	776	777	778	779	780	781	782	783	784	785	786	787	788	789	790	791	792	793	794	795	796	797	798	799	800	801	802	803	804	805	806	807	808	809	8010	8011	8012	8013	8014	8015	8016	8017	8018	8019	8020	8021	8022	8023	8024	8025	8026	8027	8028	8029	8030	8031	8032	8033	8034	8035	8036	8037	8038	8039	8040	8041	8042	8043	8044	8045	8046	8047	8048	8049	8050	8051	8052	8053	8054	8055	8056	8057	8058	8059	8060	8061	8062	8063	8064	8065	8066	8067	8068	8069	8070	8071	8072	8073	8074	8075	8076	8077	8078	8079	8080	8081	8082	8083	8084	8085	8086	8087	8088	8089	8080	8081	8082	8083	8084	8085	8086	8087	8088	8089	8090	8091	8092	8093	8094	8095	8096	8097	8098	8099	80100	80101	80102	80103	80104	80105	80106	80107	80108	80109	80110	80111	80112	80113	80114	80115	80116	80117	80118	80119	80120	80121	80122	80123	80124	80125	80126	80127	80128	80129	80130	80131	80132	80133	80134	80135	80136	80137	80138	80139	80140	80141	80142	80143	80144	80145	80146	80147	80148	80149	80150	80151	80152	80153	80154	80155	80156	80157	80158	80159	80160	80161	80162	80163	80164	80165	80166	80167	80168	80169	80170	80171	80172	80173	80174	80175	80176	80177	80178	80179	80180	80181	80182	80183	80184	80185	80186	80187	80188	80189	80190	80191	80192	80193	80194	80195	80196	80197	80198	80199	80200	80201	80202	80203	80204	80205	80206	80207	80208	80209	80210	80211	80212	80213	80214	80215	80216	80217	80218	80219	80220	80221	80222	80223	80224	80225	80226	80227	80228	80229	80230	80231	80232	80233	80234	80235	80236	80237	80238	80239	80240	80241	80242	80243	80244	80245	80246	80247	80248	80249	80250	80251	80252	80253	80254	80255	80256	80257	80258	80259	80260	80261	80262	80263	80264	80265	80266	80267	80268	80269	80270	80271	80272	80273	80274	80275	80276	80277	80278	80279	80280	80281	80282	80283	80284	80285	80286	80287	80288	80289	80290	80291	80292	80293	80294	80295	80296	80297	80298	80299	80300	80301	80302	80303	80304	80305	80306	80307	80308	80309	80310	80311	80312	80313	80314	80315	80316	80317	80318	80319	80320	80321	80322	80323	80324	80325	80326	80327	80328	80329	80330	80331	80332	80333	80334	80335	80336	80337	80338	80339	80340	80341	80342	80343	80344	80345	80346	80347	80348	80349	80350	80351	80352	80353	80354	80355	80356	80357	80358	80359	80360	80361	80362	80363	80364	80365	80366	80367	80368	80369	80370	80371	80372	80373	80374	80375	80376	80377	80378	80379	80380	80381	80382	80383	80384	80385	80386	80387	80388	80389	80390	80391	80392	80393	80394	80395	80396	80397	80398	80399	80400	80401	80402	80403	80404	80405	80406	80407	80408	80409	80410	80411	80412	80413	80414	80415	80416	80417	80418	80419	80420	80421	80422	80423	80424	80425	80426	80427	80428	80429	80430	80431	80432	80433	80434	80435	80436	80437	80438	80439	80440	80441	80442	80443	80444	80445	80446	80447	80448	80449	80450	80451	80452	80453	80454	80455	80456	80457	80458	80459	80460	80461	80462	80463	8

CUMULACION - REGISTRO DE GANANCIAS E INGRESOS

RES: ZEB: 3 meses (faturado dentro ou exterior) da Fidelização na caixa de surpresa, quando aprovada a devolução, os seguintes se identificaram:

258. Caso já considerado pelo Juizado de Menores, mentes vivem com avós, em condições de potestes absolutos, os vizinhos foram abandonados pela mãe (entendo sua-tal que é consistente com pessoa que tem 3 filhos menores). O caso está sendo acompanhado, se não houver nenhuma nova fala, informar ao Juizado.

CDS-264. Menor apetite todo dia por vez que é iniciada em metanfetamina.

271. Quando fala de agressão, segundo a sua, o marido quer prejudicá-la de todas as maneiras.

CÓDIGO - REGISTRO DE QUITAS E DENÚNCIAS

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25
1																								

CURSILHO - REGISTRO DE DROGAS E OOLAMINA

CURITIBA - REGISTRO DE QUEIXAS E DEMONCIAS

- 085 GERAIS: 352. Endereço não localizado.
353. Negligência familiar município RMC.
354. Espaçamento familiar município RMC.
355. Negligência pais - encaminhado Regional
356. Menores de rua na dependência de escolas - encaminhamento CEDIT.
357. Pedido de orientação para guarda provisória do menor.
358. menor envolvido com droga.
359. Problemas familiares - orientado para Vara Familiar.
360. Menor caído na rua - menor não estava no local.
361. Não se aplica a Lei 8049/90
362. Menores abandonados sem atendimento - não estavam mais no local).
363. Ocorrência em outro município: encaminhado Vara de Família de origem.
364. Mae faleceu; avô fica com crianças; não quer entregar criança para pai - Vara de Família.
365. Relacionado caso 219.
366. Denúncia falsa.
367. Não atendimento, endereço não localizado.
368. Pede ao SOS para providenciar adoção de filho menor, caso orientado para a Vara de Família.
369. Filho perdido, orientado para Polícia Civil.
370. Mae pede para as filhas retornarem a sua casa.
371. Caso relacionado ao anterior, pedido de albergagem.
372. Mae fugiu e pai alega não ter para onde ir com crianças. Atendimento no local sem folha de visita.
373. Denúncia de grupo de menores "perturbando" a noite.
374. Denúncia de mãe espancando crianças o endereço é de RMC.
375. Não se aplica Lei 8049/90.
376. Impossibilidade de encaminhar, endereço não localizado.
377. Impossibilidade de encaminhar, endereço não localizado.
378. Caso de outro município da RMC.
379. Caso de espancamento pelo pai em 3 crianças (15,13 e 9 anos) ocorrência na RMC.
380. Pai bebe, bastante agressivo, tem mais 5 irmãos, mãe trabalha de doméstica e quando vem para casa nos fins de semanasapanha. Não foi verificado já que o menor espera acontecer novamente para denunciar.
381. Menor cheirando cola e assaltando, encaminhado para DPM.
382. Criança sozinha em casa estudas parte da manhã, pai cria, mãe abandonou família mais visita os filhos todo fim de semana; caso sem procedência, pai pintor.
383. Denúncia sem procedência.
384. Denúncia sem procedência.
385. Caso recorrente.
386. Ocorrência sem fundamento.
387. Sem procedência.
388. Quer adotar criança, caso recorrente.
389. Denúncia sem procedência.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- 1 ALVIM, Maria Rosilene Barbosa, VALLADARES, Licia do Prado. Infância e sociedade no Brasil : uma análise da literatura. BIB : Boletim Informativo e Bibliográfico de Ciências Sociais, Rio de Janeiro : ANPOCS, n.26, p.3-37, jul./dez. 1988.
- 2 BARROS, Ricardo Paes de, MENDONÇA, Rosane Silva Pinto. Determinantes da participação de menores na força de trabalho. Rio de Janeiro : IPEA, 1990. 26p. (Texto para discussão, 200).
- 3 BIERRENBACH, Maria Ignes R. S. Política e planejamento social-Brasil: 1956/1978. 2.ed. São Paulo : Cortez, 1982. 121p.
- 4 CARVALHO, Mônica Esteves de et al. Meninos de rua : dois ensaios. Rio de Janeiro : BNDES, s.d. 61p. (Cadernos FINSOCIAL, 7).
- 5 CARVALHO, Mônica Esteves de. Programa Nacional do Leite para Crianças Carentes. Rio de Janeiro : BNDES, s.d. 51p. (Cadernos FINSOCIAL, 1).
- 6 CHAHAD, José Paulo Z., CERVINI, Ruben (Org.). Crise e infância no Brasil : o impacto das políticas de ajustamento econômico. São Paulo : USP/IPE : UNICEF, 1988. 402p.
- 7 CICLO DE SEMINARIOS SOBRE AÇOES GOVERNAMENTAIS, 1987. São Paulo. Condicão do menor. São Paulo : FUNDAP, 1987. 28p. (Documento de trabalho, 20).
- 8 CRIANÇAS & ADOLESCENTES : Indicadores Sociais. Rio de Janeiro : IBGE, v.3, 1989.
- 9 DE PLACIDO E SILVA, D. J. Vocabulário jurídico. Rio de Janeiro : Forense, 1984. v.1.
- 10 DIMENSTEIN, Gilberto. A guerra dos meninos : assassinato de menores no Brasil. 3.ed. São Paulo : Brasiliense, 1990.
- 11 FERREIRA, Carla Maria Naves. Trabalho : solução para o menor? Análise Coniuntural, Curitiba : IPARDES, v.9, n.2, p.9-11, fev.1987.
- 12 FONSECA, Claudia. Crianças em circulação. Ciência Hoje, Rio de Janeiro : SBPC, v.11, n.66, p.32-39, set.1990.
- 13 FRANCO, Maria Aparecida Ciavatta. Da assistência educativa à educação assistencializada : um estudo de caracterização e custos de atendimento à crianças pobres de zero a seis anos de idade. Brasília : MEC/INEP, 1988. 137p.

- 14 FREIRE, Paulo. Educadores de rua : uma abordagem crítica: alternativas de atendimento aos meninos de rua. Bogotá : UNICEF, 1989. 32p.
- 15 INSTITUTO DE PLANEJAMENTO ECONÔMICO E SOCIAL. Centro Nacional de Recursos Humanos. Estudos básicos dos serviços para crianças de população de baixa renda : análise e sugestões para uma política social da criança e da família pobre. Brasília : IPEA : UNICEF, 1979. 190p.
- 16 LEÃO, Igor Zanoni Constant Carneiro, RAMOS, Luzia do Rocio Pires. Crianças e comunidade. Análise Conjuntural, Curitiba : IPARDES, v.13, n.2, p.5-6, fev.1991.
- 17 MENINAS e meninos. Tempo e Presença, Rio de Janeiro : CEDI, v.13, n.258, p.5-31, jul./ago.1991.
- 18 ROMANO, Santi. Princípios de direito constitucional geral. São Paulo : Ed. Revista dos Tribunais, 1977. 396p.
- 19 SEMINARIO ECUMÊNICO SOBRE OS PROBLEMAS DOS MENORES CARENTES E MARGINALIZADOS E A PARTICIPAÇÃO DAS IGREJAS NA SUA SOLUÇÃO, 1980. São Paulo. Deixai vir a mim os pequeninos. Rio de Janeiro : CEDI, 1982. 55p. (Cadernos do CEDI).
- 20 SEMINÁRIO SOBRE MENINOS DE RUA, 1988. Curitiba. Anais. Curitiba : BNDES : ASSOMA, 1988. 153p.
- 21 TEIXEIRA, Ib. Crianças : uma tragédia sem choro, nem velas. Conjuntura Econômica, Rio de Janeiro : FGV, v.44, n.2, p.9-11, fev.1991.
- 22 VIDAS em risco : assassinatos de crianças e adolescentes no Brasil. 2.ed. Rio de Janeiro : Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua : IBASE : USP, 1991. 111p.



GOVERNO DO PARANÁ
Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral

IPARDES — Fundação Édison Vieira
INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL
RUA MAL. HERMES, 999 — FONE (041) 254-8311
CEP 80530 CURITIBA — PARANÁ